



Número: **0002824-07.2021.2.00.0814**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **08/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (CORRIGENTE)			
Nova Timboteua - Vara Única - TJPa (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97773 9	23/11/2021 13:05	Relatório Nova Timboteua_compressed	Relatório



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA
EDITAL	Edital n.º 010/ 2021
MODALIDADE	ORDINÁRIA
PERÍODO	02/07/2021

I. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:

1.1. Juiz de Direito titular / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?

Dr. Omar José Miranda Cherpinski, a partir de julho/2020, não faz parte do grupo de risco.

1.2. Competência:

Vara Única.

1.3. Endereço / telefone / email:

Avenida Barão do Rio Branco, n.º 2083, Centro, Nova Timboteua

1.4. Data da última correção ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

2019.

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

Sim.

1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.

Instalado, não funciona a contendo, muita instabilidade, frequentemente inoperante.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.7. SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM.

1.7.1. Consta sindicância ou PAD com prazo em aberto para apuração na comarca por determinação da Corregedoria? Caso positivo, indique o número do procedimento.

Não.

1.7.2. Quais os meios de transporte que se encontram disponíveis para uso na comarca (carro, barco, lancha, moto)? Informe condições de uso.

Caminhonete e moto, ambos precisam de revisão periódica.

1.7.3. Existe setor social/psicossocial na comarca?

Não.

1.7.4. Quantos pedidos de estudo existem no setor social/psicossocial?

7 (sete), sendo 2 Pje e 5 processos físicos

1.7.5. Existem bens apreendidos no Fórum? Como estão organizados?

Sim, os veículos encontram-se em uma das garagens do fórum e os demais organizados em prateleiras na sala do arquivo.

1.7.6. O Fórum conta com segurança pessoal?

Não.

1.7.7. Além da segurança pessoal, quais outros meios são utilizados para a segurança do Fórum?

Nenhum.

1.7.8. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo?

Tão logo o processo encontra-se apto para arquivamento é realizado a movimentação e tramitação ao arquivo.
O acervo dos processos arquivados da vara está na Sala de Arquivo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.7.8. Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.

Sim, os processos são acondicionados em pastas numeradas, com registro no sistema Libra, e organizada em prateleiras.

1.7.9. Existe UNAJ na comarca? Qual o servidor responsável?

Sim, Maria Aparecida Ferreira dos Santos.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	Omar José Miranda Cherpinski	Magistrado	Diretor do Fórum	Não
02.	Naiame Nunes da Silva	Assessora		Não

2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ

SERVIDORES DA SECRETARIA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	Cinthia Moreira Brito	Analista Judiciário	Diretora de Secretaria	Não
02.	Dione Santa Brígida Silva	Analista Judiciário		Não
03.	Irakitan Silva da Silva	Auxiliar Judiciário		Não
04.	Francisco Ciriaco de Moura Filho	Analista Judiciário		Não

Obs. O servidor 04 (Francisco Ciriaco de Moura Filho) encontra-se há mais de um ano e meio afastado em razão de licença para tratamento de saúde, havendo necessidade de verificar esta situação.

2.1.3. Estagiários

	Estagiários	Início do estágio	Grupo de risco
01.	Adriane Gomes dos Santos	08/04/2021	Não





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1.4. Cedidos

	Servidores cedidos	Órgão	Grupo de risco
01.	Charlene do Socorro da Silva	Prefeitura do Município de Nova Timboteua	Não
02.	Conceição Bitencourt dos Santos	Prefeitura do Município de Nova Timboteua	Não

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim, Dra. Patrícia Pimentel Rabelo Andrade.

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim, Dra. Maiana Barros Jorge João.

2.1.7. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Sim.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

Necessidade de aquisição de armários, scanner e impressora.

3.2. SECRETARIA/UPJ (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Necessidade de aquisição de computadores, pois **não há máquina para todos os servidores**, além dos que existem terem que ir à manutenção quase que mensalmente. Falta de mouses e teclados. Mobiliários enferrujados. Mudança de local dos aparelhos condicionadores de ar e sua substituição em razão auto ruído. Manutenção da rede elétrica.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4. CÍVEL:

4.1 ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)?

Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.

Os processos são separados de acordo com o ato a ser expedido ou aguardado prazo, resposta, devolução de mandados com as respectivas ordens cronológicas, combinada necessidade de atingir a meta, estabelecida pela direção do fórum, do cumprimento de no mínimo 25 processos por semana, para cada servidor.

4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?

Juntada é realizada logo após o protocolo do expediente recebido, sendo acondicionado em pasta próprios as juntadas de processos com tramitações externas.

4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim.

4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?

São digitalizadas e juntadas no processos migrados ao PJE.

4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?

Os processos são identificados por etiqueta, fitas, anotação de Meta, da seguinte forma:

Metas recebem a anotação na capa e lateral do processo.

Vermelho - réu preso;

Azul claro – idoso;

Rosa – feminicídio e MPU

Roxa – cautelares/ pedido liminar/ urgentes/ MS

Verde – Criança e adolescente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Com a seleção da respectiva prioridade nas características do processo e vinculação de etiquetas e lembretes.

4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não.

4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim, com o necessário cadastro.

4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?

Sim.

4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim.

4.1.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Todos os processos da vara estão recebendo a referida atualização, em observância da listagem de pendências cadastrais.

4.1.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetação?

Sim. Todos os processos da vara são etiquetados.

4.1.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim.

4.1.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Todos os processos da vara estão recebendo a referida atualização.

4.1.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Sim.

4.1.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Diariamente, tão logo esteja na fase de arquivamento.

4.1.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Não há processos parados há mais de cem dia. Os processos são separados em ordem cronológica para que não fiquem parados sem o devido impulso. Todavia, é possível que constem da lista de paralisados, quando a movimentação realizada não é feita corretamente. A secretaria têm informado aos servidores acerca da necessidade de adotarem esse cuidado ao cadastrar os atos no sistema Libra.

4.1.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Sim, o cumprimento de pelo menos 25 processos por semana, por servidor, com controle de relatórios.

4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta "agrupadores" no Pje?

Diariamente.

4.1.21. Foram identificados boletos expedidos porém vencidos? Consta cancelamento?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

É possível que exista, todavia essa situação se apura caso a caso, uma vez que não há relatório que forneça tal informação.

Quando verificamos que não houve o pagamento, se o caso permitir, expede-se novo boleto e cancela-se o não pago.

4.1.22. Os processos são enviados para apuração de custas finais antes da sentença?

Sim,

4.1.23. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do mais antigo?

03 processos físicos, tramitado em 12/05/2021.

4.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

4.2.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

Todos os dias.

4.2.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?

Não.

4.2.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

De acordo com a condição financeira comprovada nos autos, se não houver comprovação, é aberto prazo.

4.2.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

Em geral, é cadastrado de acordo com o ato principal (Concessão ou não concessão de liminar), por exemplo ou outras decisões.

4.2.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício?
(Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.2.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

Semanalmente.

4.2.7. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Trimestralmente.

4.2.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Não.

4.2.9. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Prejudicado.

4.2.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Os processos são analisados de acordo com a ordem cronológica, urgência e prioridade.

4.2.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Não.

4.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-C.JRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim, prioridades e ordem cronológica

4.3.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.3.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Sim.

4.3.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ?

Não.

4.3.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

07 (sete) processos aguardam estudo social.

01 (um) processo aguarda kit para exame de DNA

04 (três) processos aguardam laudo ou complementação de perícia.

Havendo o atraso é expedido ofício de cobrança ao órgão, no caso de continuidade do atraso oficia-se o órgão correicional.

4.3.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?

Sim. Os processos sem gratuidade recebem anotação na capa para facilitar a identificação, bem como por ocasião do arquivamento recebem conferência específica.

4.3.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?

Diariamente.

4.3.8. De que forma são controlados os prazos processuais?

Os prazos são colocados nas caixas de aguardando prazo do dia do vencimento do prazo, bem como a relação de processos por tempo paralizado, e lista de paralizados há mais de cem dias.

4.3.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

São acompanhados através do relatório de tramitação externa do sistema Libra. Quando se verifica a demora na devolução o órgão ou advogado são notificados a devolverem os autos, por intimação no DJE, email, telefone, correios.

4.3.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0000348-37.2009.8.14.0034	10/05/2010	DACOL/SUSIPE - NOVA TIMBOTEUA	4061
02.	0000065-77.2010.8.14.0034	24/08/2010	DACOL/SUSIPE - NOVA TIMBOTEUA	3955
03.	0000027-41.2005.8.14.0034	29/06/2011	DACOL/SUSIPE - NOVA TIMBOTEUA	3646
04.	0000143- 37.2011.8.14.0034	29/06/2011	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	3645
05.	0001134-32.2019.8.14.0034	04/06/2019	Procuradoria Geral do Estado do Pará	749

Obs. Os 04 primeiros processos foram oficiados para a Delegacia, pois não ha comprovação de recebimento na DEPOL. Quanto ao ultimo processo foi oficiado a corregedoria solicitando auxilio.

4.3.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Sim.

4.3.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Obs: A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados

Nos processos físicos e no Pje são controlados através da Central de Mandado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Lista dos 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0062983-44.2015.8.14.0034	2021.00843206-54	17/05/2021	Marcus Alexandre Fontel de Oliveira
0004211-49.2019.8.14.0034	2021.00109504-36	19/05/2021	Elder Jose Pinheiro Chaves
0001191-50.2019.8.14.0034	2021.00881145-18	20/05/2021	Raimundo Nonato dos Santos Silva
0800140-34.2020.8.14.0034	4461877	31/05/2021	Uris da Silva Macedo
0800058-03.2020.8.14.0034	4472895	31/05/2021	Uris da Silva Macedo
0000486-52.2019.8.14.0034	20210050191883	02/06/2021	Uris da Silva Macedo
0802417-51.2018.8.14.0015	4505213	02/06/2021	Uris da Silva Macedo
0800036-08.2021.8.14.0034	4538868	07/06/2021	Uris da Silva Macedo
0800039-60.2021.8.14.0034	4545328	07/06/2021	Uris da Silva Macedo
0800055-14.2021.8.14.0034	4572426	09/06/2021	Uris da Silva Macedo

4.3.13. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

06/2021,

b) INFOJUD

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

Utilizado pelo magistrado que não se recorda exatamente quando, mas que utiliza com certa





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

regularidade.

c) INFOSEG

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

Utilizado pelo magistrado que não se recorda exatamente quando, mas que utiliza com certa regularidade.

d) RENAJUD

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

Utilizado pelo magistrado que não se recorda exatamente quando, mas que utiliza com certa regularidade.

e) SNA

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

10/06/2021.

f) NATJUS

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

h) SDJ

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

13





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

14/06/2021.

4.3.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

04 autos no Pje para SISBAJUD, em 21/06/2021.

4.3.15. Há processos físicos em preconclusão em Secretaria?

Não.

4.4. AUDIÊNCIAS

4.4.1. Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências? b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?

SEGUNDA, TERÇA, QUARTA E QUINTA, A DEPENDER DA NECESSIDADE, COM UMA MÉDIA DE 7 A 8 AUDIÊNCIAS POR DIA.

4.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

EM MÉDIA 30 DIAS

4.4.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?

Por videoconferência, Sistema Teams.

4.4.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?

Não.

4.4.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?

Sim.

4.4.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

Não.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.4.7. Pauta de audiências (ano):

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	12	12
2021	41	10

4.4.8. Audiências realizadas

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	13	12
2021	14	09

5. CRIMINAL

5.1. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

5.1.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

Os processos são separados por tipos de ato a ser expedido, aguardando prazo, resposta, devolução de mandado, para audiência. Há servidor designado para cada etapa.

5.1.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

Estagiária Adriane - cuida das tramitações internas, busca de processo para juntasdas.
Analista Dione - cumpre processo de acordo com a ordem cronológica observando a divisão de atos a serem expedientes, é responsável pelo suprimento de fundos, realiza triagens, acompanha Balção de atendimento, SEEU.
Auxiliar Irakitan - cumpre expedição de mandados e ofícios.
Servidora cedido Conceição - realiza atendimento preferencialmente, protocolos, abertura de Malote, Protocolo Integrado, Protocolo e distribuição na Central de Mandado, busca de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

processo da lista de paralizados ou processo por antiguidade.

Servidora cedido Charlene - realiza tramitações externas, preparativos para postagens nos Correios, certifica juntadas, expede ofícios, acompanha os processos que aguarda resposta e devolução de mandados.

Diretora Cinthia - acompanha Balção de atendimento, e-mail, cumpre PJe exclusivamente, treina colaboradores no Pje e novas rotinas de trabalho, SEEU, acompanha os processos que aguardam prazos, realiza triagem preliminar de todos o acervo, cumprir primariamente as prioridades, cumpre processos de réu preso.

Chefa Unaj Aparecida - atua como secretária de audiência ad hoc e cumpre os processo de audiência, sem prejuízo das atribuições do setor de arrecadação.

5.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Juntada é realizada logo após o protocolo do expediente recebido, sendo acondicionado em pasta próprios as juntadas de processos com tramitações externas.

5.1.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico) e etiquetas (processos eletrônicos)?

Os processos são identificados por etiqueta, fitas, anotação de Meta, da seguinte forma:

As metas são indicada na capa e lateral dos autos.

Vermelho - réu preso;

Azul claro – idoso;

Rosa – feminicídio e MPU

Roxa – cautelares/ pedido liminar/ urgentes/ MS

Verde – Criança e adolescente

5.1.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício?
(Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.1.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

5.1.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

Toda retirada de autos da secretaria ocorre mediante tramitação externa, com expressa menção do destinatário a folha de remessa entranhada aos autos e numerada, ficando a segunda via com o recebido e número de folha. Na ocasião da baixa são conferidos.

5.1.8. Há expediente recebidos e não respondidos?

Não.

5.1.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim, com o necessário cadastro.

5.1.10. Todas as certidões expedidas nos autos são cadastradas nos sistemas?

Sim.

5.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

5.2.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

Diariamente.

5.2.2. Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?

Não.

5.2.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

De acordo com a condição financeira comprovada nos autos, se não houver comprovação, é





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

aberto prazo.

5.2.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

Em geral, é cadastrado de acordo com o ato principal (concessão ou não concessão de liminar), por exemplo ou outras decisões.

5.2.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim.

5.2.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

Semanalmente.

5.2.7. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Trimestralmente.

5.2.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Sim.

5.2.9. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Prioridades aos paralizados há mais de cem dias e meta 2, e despacho mais antigos, migração ao SEEU.

5.2.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Os processos são analisados de acordo com a ordem cronológica, urgência e prioridade

5.2.12. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Não.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim.

5.3.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

Sim.

5.3.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim.

5.3.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

Não.

5.3.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos?

Não.

5.3.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

Realizada a reiteração da solicitação ou acionamento do órgão correccional.

5.3.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

Sim. Os processos sem gratuidade recebem anotação na capa para facilitar a identificação, bem





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

como por ocasião do arquivamento recebem conferência específica.

5.3.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

Sim. Recebe certidão com dados da publicação.

5.3.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Autos n.º 00008661720158140034 – certificado com cópias das principais peças e conclusos.

5.3.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Adaptação do projeto Renovar, cadastro de modelos, parametrização das rotinas, constante treinamento dos servidores.

5.3.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

Sim.

5.3.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

a) Sim; b) a verificação é diária pelo controle das caixas de aguardando prazos; c) a organização da Secretaria no formato descrito no presente relatório começou a ser implantada fevereiro apenas pela ordem cronológica, e partir de maio conforme descrito no presente relatório. Considerando a falta de otimização das rotinas e os números de servidores (2 servidores de

20





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

licença médica, só há dois servidores do quadro na secretaria) a disposição ainda não é possível o cumprimento rigoroso no prazo dos expedientes.

5.3.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Controle através do relatório de tramitação externa do sistema Libra, sendo que verificada a demora na devolução o órgão ou advogado são notificados a devolverem os autos.

5.3.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0000348-37.2009.8.14.0034	10/05/2010	DACOL/SUSIPE - NOVA TIMBOTEUA	4061
02.	0000065-77.2010.8.14.0034	24/08/2010	DACOL/SUSIPE - NOVA TIMBOTEUA	3955
03.	0000027-41.2005.8.14.0034	29/06/2011	DACOL/SUSIPE - NOVA TIMBOTEUA	3646
04.	0000143- 37.2011.8.14.0034	29/06/2011	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	3645
05.	0001341-65.2018.8.14.0034	04/06/2019	DELEGACIA DE POLICIA - NOVA TIMBOTEUA	749

5.3.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados.

Nos processos físicos e no Pje são controlados através da Central de Mandado.

Lista de Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0062983-44.2015.8.14.0034	2021.00843206-54	17/05/2021	Marcus Alexandre Fontel de Oliveira
0004211-49.2019.8.14.0034	2021.00109504-36	19/05/2021	Elder Jose Pinheiro Chaves
0001191-50.2019.8.14.0034	2021.00881145-18	20/05/2021	Raimundo Nonato dos Santos Silva
0800140-34.2020.8.14.0034	4461877	31/05/2021	Uris da Silva Macedo
0800058-03.2020.8.14.0034	4472895	31/05/2021	Uris da Silva Macedo
0000486-52.2019.8.14.0034	20210050191883	02/06/2021	Uris da Silva Macedo
0802417-51.2018.8.14.0015	4505213	02/06/2021	Uris da Silva Macedo
0800036-08.2021.8.14.0034	4538868	07/06/2021	Uris da Silva Macedo
0800039-60.2021.8.14.0034	4545328	07/06/2021	Uris da Silva Macedo
0800055-14.2021.8.14.0034	4572426	09/06/2021	Uris da Silva Macedo

5.3.16. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SEEU

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

24/06/2021.

b) BNMP/CNJ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

06/2021

e) INFOPEN/SUSIPE

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

17/06/2021.

d) INFODIP/TRE

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

Acesso expirado, aguarda TRE para renovação.

e) SIEL/TER

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

f) SISTAC/CNJ

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

g) SNBA/CNJ

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

h) SDJ

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?



28





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

14/06/2021.

5.3.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Não, por falta de aparelho com acesso adequado ao aplicativo. O Oficial de Justiça utiliza a ferramenta.

5.3.18. Há processos em “aguardando conclusão” em Secretaria?

Não.

5.3.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Sim, atualmente todos os processos estão recebendo atualização na distribuição

5.3.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juizes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

Planilha excel, uma vez que o PJE não fornece relatório.

5.3.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)

A Secretaria acompanha através de planilha excel. Não há processo de réu preso sem movimentação há mais de trinta dias. Não há processo de réu preso com mais de 180 dias.

5.3.22. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

Sim.

5.3.23. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

Atualmente sim.

5.3.24. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

Sim.

5.3.25. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim.

5.3.26. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim, pelo sistema INFODIP.

5.3.27. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim.

5.3.28. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Sim.

5.3.29. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).

Prejudicada.

5.3.30. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Não.

5.3.31. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRM/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).

Atualmente sim. Há alguns processos que foram arquivado sem observância da providência devida. Todavia, em todos eles foi certificado a necessidade e estamos na fase de baixa dos cadastros de objetos no sistema Libra e as respectivas destinações.

5.3.32. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação
0000341-79.2008.8.14.0034	15 munições 9mm	

5.3.33. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRM? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).

Não. Entretanto, estamos alimentado planilha com todos os processos penais suspensos, calculando o tempo de prescrição, para posterior alimentação no sistema Libra e acompanhamento através de planilha no Excel.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.4. AUDIÊNCIAS

5.4.1. Perfil da pauta:

a) Em quais dias da semana há audiência?

De segunda a sexta, conforme a necessidade da pauta.

b) Em relação aos processos envolvendo réus presos, quantos dias na semana há audiência?

Um dia, na quarta feira.

c) Atualmente, para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências?

Outubro.

5.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que esta seja efetivamente realizada?

30 dias.

5.5. Audiências designadas/realizadas:

5.5.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	83
2021	32

5.5.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	53
2021	24

6. EXECUÇÃO PENAL:

6.1. Existem presos sem guia de recolhimento expedida pelo Juízo sentenciante?

Não.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.2. Em caso de resposta positiva, foram iniciados processos de execução para esses presos cuja guia não foi remetida ao juízo?

Prejudicado.

6.3. Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?

Sim.

6.4. São inspecionados mensalmente os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidades quando for o caso?

Sim.

6.5. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

Não.

6.6. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade? Qual a data da última reunião do Conselho da Comunidade? (Observação: Juntar cópias das atas das reuniões do Conselho da Comunidade).

Ainda não foi instalado.

6.7. Está sendo observado o Provimento n. 01/2008-CJRMB? - (Dispõe sobre os procedimentos de inspeção judicial em estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital).

Sim.

6.8. Quais as entidades públicas e privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas?

Delegacia de Polícia Civil e Secretaria de Saúde do Município de Nova Timboteua.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.9. É observado o art. 11 do Provimento n. 03/2007 - CJRMB? - Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na Região Metropolitana de Belém. (*“Art. 11 - Ao designar a entidade ou programa para execução da pena/medida alternativa, o juízo da VEPMA, além de observar as regras da Lei de Execução Penal, deverá priorizar aquelas que se coadunem com o endereço e a atividade laboral do beneficiário, bem como os projetos instituídos pelo Tribunal de Justiça”*).

Sim.

6.10. É observado o art. 15 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? - (*“Art. 15 – O juízo da VEPMA adotará providências para garantir a regular e efetiva fiscalização das entidades credenciadas, que deverá ser realizada em período não superior a 01 ano, devendo os relatórios de fiscalização serem arquivados na Secretaria do Juízo”*).

Sim.

6.11. É observado o art. 16 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? - (*“Art. 16 – Para melhor balizamento do acompanhamento das penas/medidas pelas entidades credenciadas, a fim de sistematizar a execução e subsidiar a fiscalização judicial do cumprimento e as decisões dos incidentes que surgirem no curso da execução, deverá a VEPMA regulamentar os Procedimentos administrativos, envolvendo inclusive a equipe técnica, remetendo cópia dos atos à Corregedoria.”*)

Sim.

6.12. Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI? - Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.

Sim.

6.13. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95? - (*“Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º*

29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo".)

Sim.

6.14. É cumprido o art. 2º da Resolução n. 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça? -
("Art. 2º Caberá ao juiz da execução penal comunicar à missão diplomática do Estado de origem do preso estrangeiro, ou, na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, no prazo máximo de cinco dias: I - a progressão ou regressão de regime; II - a concessão do livramento condicional; III - a extinção da punibilidade.")

Prejudicado.

6.15. Há incidentes vencidos pendentes de análise na secretaria?

Não.

6.16. Quantos feitos há pendentes de cumprimento em secretaria?

Sim, aproximadamente 130 processos.

6.17. Há livramento condicional ou progressão de regime vencidos no gabinete do Magistrado?

Não.

6.18. Há incidentes pendentes de análise em gabinete?

Não.

7. INFÂNCIA E JUVENTUDE:

7.1. Existem entidades de atendimento (de proteção e socioeducativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente? (art. 90, § 1º do ECA).

Obs: A unidade deve apresentar relação das entidades.

Não.

7.2. Com que periodicidade se realiza fiscalização nas entidades de atendimento? De que





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

forma é feito o registro das fiscalizações realizadas nas unidades de atendimento? (art. 95, do ECA).

Prejudicado.

7.3. Qual o número de crianças e adolescentes em situação de acolhimento?

Nenhum.

7.4. Há crianças e adolescentes em situação de acolhimento há mais de 18 (dezoito) meses? Em caso positivo, qual o número? (art. 19, § 2º, do ECA)

Não.

7.5. É realizada a reavaliação das crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar ou institucional a cada 03 (três) meses (art. 19, § 1º, ECA)?

Prejudicado.

7.6. Está sendo alimentado o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)?

Sim.

7.7. Há processo de adoção julgado e não alimentado no Sistema Nacional de Adoção?

Não.

7.8. Como a Vara realiza o controle de abrigamento de crianças e adolescente?

Prejudicado.

7.9. São expedidas as guias de acolhimento/desacolhimento de crianças e adolescentes?

Sim.

7.10. A Vara possui equipe interprofissional?

Não.

7.11. Não possuindo equipe interprofissional, onde são produzidas as manifestações





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

técnicas?

São encaminhados ofícios ao setor interprofissional do pólo, localizado no Fórum da Comarca de Capanema.

7.12. Como estão sendo realizados as audiências da infância e juventude e os estudos sociais no período da pandemia?

Não houve nenhuma.

7.13 É observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de destituição do pátrio poder? (art. 163, do ECA)

Sim.

7.14 É observado o prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias para conclusão dos processos de adoção? (parágrafo 10, do art. 47, do ECA)

Não, devido a demora na realização do relatório social pela equipe Multidisciplinar deprecada.

7.15. Como estão identificados os processos de adoção e destituição do poder familiar (por etiqueta, por tarja colorida ficada na lateral dos autos físicos, etc.)?

Por etiqueta verde na lateral do processo.

7.16. Há Comissários Voluntários? Quem coordena os Comissários Voluntários?

Não.

7.17. Há estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa? Em caso positivo, especificar.

Não.

7.18. Os estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa são inspecionados mensalmente, se adotando as providências para o seu adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidade, quando for o caso?

Prejudicado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.19. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

Prejudicado.

7.20. Está sendo alimentado o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei?

Sim.

7.21. Qual o número de menores internados provisoriamente? E definitivamente?

Nenhum.

7.22. Há algum adolescente com prazo de internação provisória extrapolado? (art. 108, ECA)

Prejudicado.

7.23. Após a prolação de sentença que aplica medida socioeducativa ao adolescente, é instaurado o processo de execução?

Sim.

7.24. Existem processos sentenciados sem guia de internação (provisória ou definitiva) ou guia de aplicação de medida socioeducativa expedida pelo juízo sentenciante? - Resolução n. 165/2012-CNJ – Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas

Não.

7.25. Os autos de execução de medida socioeducativa estão instruídos com os documentos obrigatórios? (art. 39, II, da Lei 12.594/2012)

Sim.

7.26. As medidas socioeducativas de liberdade assistida, semiliberdade e internação são reavaliadas a cada 06 (seis) meses? (art. 42, da Lei 12.594/2012)

Sim.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.27. Há pedido de reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas do meio aberto ou de privação de liberdade e do respectivo plano individual de atendimento, pendente de análise?

Não.

7.28. Há o cumprimento do disposto no art. 55, parágrafo único, da Lei 12.594/2012? (o PIA será elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

Prejudicado.

7.29. Há o cumprimento do disposto no art. 56, da Lei 12.594/2012? (para o cumprimento de medidas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

Prejudicado.

7.30. Encontram-se instalados e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade e os Conselhos Tutelares? – (Lei n. 7.210/84 - art. 80 - Lei n. 8.069/90 - art. 131 - Provimento n. 02/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 03/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 04/2008-CJRMB.

Não está instalado.

8. METAS NACIONAIS – CNJ:

8.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020	105	123	116,04%





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2021	67	98	144,12%
------	----	----	---------

8.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	280	224	192	82,86%	103,6%	48	-8
2021	263	210	213		101,24%	50	-3

8.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	16	11	2	4	35,71%	12	7
2021	13	9	4	4	43,96%	9	5





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

META 06							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	8	5	1	4	83,33%	4	1
2021	8	5	4	4	80,00%	4	1

8.5. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08 (Viol. Dom.)							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	20	10	11	11	110,00%	9	-1
2021	18	9	14	14	155,56%	4	-5





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

9. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

9.1. Análise de 05 (cinco) processos por amostragem.

Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0003014- 59.2019.8.14.0034	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação de Alimentos Distribuição: 20/08/2019 Decisão interlocutória 19/12/19 Último despacho: 03/02/21 Recomendação: Certificar ausência da manifestação da autora.
0000361- 84.2019.8.14.0034	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação de Cobrança DPVAT Distribuição: 25/01/2019 Primeiro despacho: 13/03/2019 Recomendação: Conclusos ao Gabinete do Juiz
0000297- 26.2009.8.14.0034	a) SIM b) SIM c) NÃO	Ação de Execução Fiscal Distribuição: 30/09/2009 Primeiro despacho: 03/11/2009 Sentenciado em 14/08/2019 Certidão de trânsito em julgado O que deve ser feito: Cumprimento do determinado em sentença quanto ao arquivamento dos autos.
0001282- 77.2018.8.14.0034	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ato infracional Distribuição: 05/06/2018 Primeiro despacho: 06/06/2018 Último despacho: 19/05/2021 Recomendação: Arquivamento dos autos
0001309- 26.2019.8.14.0034	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal Receptação Artigo 180 §3º do CPB Distribuição: 30/10/2019 Primeiro despacho: 18/12/2019 Último despacho: 15/09/2020 Recomendação: Expedição da Carta Precatória de fls. 18





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

9.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0000101- 85.2011.8.14.0034	Vara Única de Santa Helena (TJMA)	Data da expedição: 16/03/2021 Finalidade: Intimação do Oficial do Cartório para proceder averbação Recomendação: Aguardar resposta do malote digital fls. 102
0000789- 66.2019.8.14.0034	Vara Única de Santarém Novo (TJPA)	Data da expedição: 23/01/2021 Finalidade: Citar requerida Recomendação: Tramitação regular
0003325- 84.2018.8.14.0034	Vara Governador Nunes Freire (TJMA)	Data da expedição: 29/01/2021 Finalidade: Proceder citação do Réu Recomendação: Tramitação regular.
0001133- 47.2019.8.14.0034	1ª Vara Subseção Judiciária de Castanhal (PA - TRF1ª)	Data da expedição: 19/11/2019 Finalidade: realização de perícia no requerente Recomendação: Remeter autos con- clusos ao gabinete do Juiz.
0003328- 39.2018.8.14.0034	Imperatriz (TJMA)	Data da expedição: 09/02/2021 Finalidade: Proceder citação do Réu Recomendação: Tramitação regular.

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

9.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
0004391-65.2019.8.14.0034	Comarca de Vila Velha- ES	Recebimento: 04/12/2019 Audiência 15/09/2020 deliberando a suspensão condicional do pro- cesso pelo período de 2 anos Recomendação: Remeter autos conclusos ao gabinete do Juiz.

38





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0003831-26.2019.8.14.0034	Comarca de Belém 9ª Vara da Justiça Federal de Belém	Recebimento: 02/10/2019 Audiência 30/10/2019 deliberando a suspensão condicional do pro- cesso pelo período de 2 anos Úl- timo despacho 26/06/2020 Recomendação: Certificar cumpri- mento de diligência referente ao despacho.
0800085- 49.2021.8.14.0034	Comarca de Castanhal Justiça Federal da 1ª Re- gião	Recebimento: 07/04/2021 Despacho determinando cumpri- mento 09/04/2021. Decisão interlocutória para reco- lhimento de custas. Recomendação: Tramitação regu- lar
0800139- 49.2020.8.14.0034	Comarca de Benevides	Recebimento: 17/11/2020 Despacho determinando cumpri- mento 04/03/2021, expedição do mandado 09/03/2021 Recomendação: Arquivar carta precatória.
0800125-31.2021.8.14.0034	Comarca de Navegantes	Recebimento: 11/06/2021 Despacho determinando cumpri- mento 11/06/2021, expedição de mandado para cumprimento 14/06/2021 Recomendação: Tramitação regu- lar

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

9.4. Análise dos 09 (nove) processos mais antigos em tramitação na unidade

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0000008-16.1997.8.14.0034	16/04/2021	Ação Execução Fiscal Distribuição: 20/02/1997 Primeiro despacho: 20/02/1997 O que deve ser feito: Processo regu- lar.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0000005-85.2002.8.14.0034	11/12/2019	Cautelar de rolamento de Bens Distribuição: 06/02/2002 Primeiro despacho: 06/02/2002 O que deve ser feito: Cumprimento do despacho às fls. 140.
0000285-51.2005.8.14.0034	05/12/2019	Ação de Busca e apreensão Distribuição: 03/08/2005 Primeiro despacho: 03/08/2005 O que deve ser feito: Cumprimento da decisão interlocutória de fls.146.
0000080-51.2007.8.14.0034	04/02/2021	Ação ordinária Distribuição: 23/04/2007 Primeiro despacho: 29/04/2007 O que deve ser feito: Processo Regular
0000130-77.2007.8.14.0034	19/02/2021	Ação de averiguação de paternidade Distribuição: 04/04/2007 Primeiro despacho: 18/10/2007 O que deve ser feito: Proceder a alteração da classe processual para investigação de paternidade. Remeter os autos ao Ministério Público e Defensoria Pública
0000178-02.2008.8.14.0034	19/04/2021	Ação de Execução Fiscal Distribuição: 20/04/2008 Primeiro despacho: 21/04/2008 O que deve ser feito: Processo Regular
0000292-04.2009.8.14.0034	11/12/2019	Ação Execução Fiscal Distribuição: 22/09/2009 Primeiro despacho: 29/09/2009 O que deve ser feito: Cumprimento do despacho às fls. 43.
0000013-33.2000.8.14.0034	12/12/2019	Ação Execução Fiscal Distribuição: 08/03/2000 Primeiro despacho: 08/03/2000 O que deve ser feito: Realizar conclusão dos autos
0000297-26.2009.8.14.00034	22/06/2021	Ação de Execução Fiscal Distribuição: 30/09/2009 Primeiro despacho: 03/11/2009 Sentenciado em 14/08/2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Certidão de trânsito em julgado O que deve ser feito: Cumprimento do determinado em sentença quanto ao arquivamento dos autos.
--	--	---

9.5. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0002883-55.2017.8.14.0034	27/09/2017	Ação de Improbidade Distribuição: 25/09/2017 Primeiro despacho: 29/09/2017 Último despacho: 27/09/2017 Recomendação: Fazer conclusão dos autos.
0800018-21.2020.8.14.0034	20/10/2020	Ação de Improbidade Distribuição: 10/02/2020 Primeiro despacho: 17/03/2020 Decisão interlocutória 20/10/2020 Recomendação: Renovar diligência
0800052-59.202. 8.14.0034	04/04/2021	Ação de Improbidade Distribuição: 22/02/2021 Primeiro despacho: 04/04/2021 Último despacho: 04/04/2021 Recomendação: Certificar transcurso de prazo.
0022479-62.2015.8.14.0034	23/06/2021	Ação de Improbidade Distribuição: 25/06/2015 Decisão Interlocutória: 06/08/2015 Recomendação: Certificar a manifestação da Defensoria Pública
0000201-93.2018.8.14.0034	04/02/2021	Ação de Improbidade. Distribuição: 25/01/2018 Primeiro despacho: 23/02/2018 Recomendação: Tramitação Regular. Autos conclusos

9.6. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto à vinculação de bens apreendidos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

vinculados ao processo sem destinação

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0000011-09.2013.8.14.0034	-	Informar a destinação dos bens constantes da listagem extraída do sistema Libra.
0000233-45.2011.8.14.0034	-	
0000019-54.2011.8.14.0034	-	
0000032-97.2004.8.14.0034	-	
0000037-80.2008.8.14.0034	-	
0000075-39.2001.8.14.0034	-	
0000075-39.2001.8.14.0034	-	
0000101-22.2010.8.14.0034	-	
0000102-36.2012.8.14.0034	-	
0000233-45.2011.8.14.0034	-	
0000246-49.2008.8.14.0034	-	
0000294-71.2009.8.14.0034	-	
0000298-11.2009.8.14.0034	-	
0000368-86.2013.8.14.0034	-	
0002607-58.2016.8.14.0034	-	

10. DADOS ESTATÍSTICOS:

10.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade	582
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	180
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	07

42





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processos redistribuídos - ano 2021 (até a data da realização da correição)	0
Processos arquivados definitivamente em 2020	164
Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)	128
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	12
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	0
Processos com idosos postulantes	39
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	2
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)	2
Total de petições pendentes de juntada	24
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020?	0
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2020?	0
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021 (até a data da realização da correição)?	0
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2021 (até a data da realização da correição)?	0

10.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição.	233
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	211
Processos novos em 2020	65
Processos novos em 2021	87
Processos arquivados definitivamente em 2020	07
Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)	67
Processos com prioridade em andamento - idoso	9
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	2
Processos conclusos há mais de 100 dias	0
Sentenças proferidas em 2020	24
Sentenças proferidas em 2021 (até a data da realização da correição)	93
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	8
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)	21
Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria	0

11. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

11.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Sim.

11.2. Há servidores em teletrabalho?

Sim. A Assessora.

11.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim.

12. CORREIÇÕES ANTERIORES:

12.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

2019.

12.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Não possui

12.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Prejudicado

12.4. Identifique as recomendações não cumpridas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Prejudicado

12.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correção ordinária periódica e magistrado responsável: - *(Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correção Ordinária em sua Comarca ou Vara)*

Sim.

13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA:

Atualmente na Comarca de Nova Timboteua o que necessita é de equipamentos de informática (estamos com déficit de 5 computadores e 2 impressoras – 1 para o gabinete e outra para a secretaria), e de pelo menos 1 servidor, pois atualmente estamos com 2 servidores afastados por licença médica. Bem como dos móveis para o tribunal do Júri que já foram solicitados no ano de 2020. Necessita-se também de alguns acabamentos restantes da reforma concluída neste semestre.

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A comarca de Nova Timboteua é classificada como comarca de 1ª entrância, fazendo parte da 5ª Região Judiciária (5º Polo- Capanema), com competência ampla para processos cíveis e criminais.

O Dr. Omar José Miranda Cherpinski é o Juiz Titular da unidade judicial, tendo entrado em exercício a partir de julho/2020.

A unidade judicial possui acervo de 582 (quinhentos e oitenta e dois) processos. Não há processos paralisados há mais de 100 (cem) dias.

O Fórum local funciona em prédio próprio, que passou por recente reforma. Há a necessidade de aquisição de mobília, como armários, computadores (não há máquina para todos os servidores), mouses, teclados, scanner e impressora.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A Vara Única da Comarca de Nova Timboteua tem servidores comprometidos, que colaboraram com a equipe da Corregedoria, e demonstraram interesse em conhecer as ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça para melhor gerir a unidade, com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional.

A equipe de correição observou o perfil de gestor do Magistrado titular, que possui interação e parceria com os servidores.

A equipe de correição constatou que existia apenas um único preso provisório, sendo o controle realizado através de uma lista impressa, além do uso da etiqueta no PJE (Preso Provisório).

Que não havia Júri designado, pois não estão em fase de marcação.

Constatou-se que são feitas visitas à delegacia, e é devidamente alimentado o sistema do CNJ.

Que a unidade alimenta o sistema de indisponibilidade de bens, quanto ao SNA, informaram que estão sem a senha, momento que foram orientados a procurar o servidor Jacivaldo na Corregedoria para obter a senha.

A Comarca não possui abrigo municipal, as crianças acolhidas vão para Capanema.

Os estudos sociais são feitos pela equipe Multidisciplinar de Capanema.

Verificou-se que os bem apreendidos se encontram identificados, não havendo qualquer arma de fogo. Constatou-se que 03 (três) motos estão apreendidas, contudo, não estão relacionadas a nenhum processo.

No momento, a assessora do Juiz informou dará destinação a todos os bens atualmente no fórum.

A equipe entregou à servidora Maria Aparecida Ferreira dos Santos, Chefa da UNAJ, o relatório com a análise de 77 (setenta e sete) processos com um total de 92 (noventa e dois) boletos bancários das custas processuais. Destacando-se a possibilidade de recuperação no valor de R\$ 31.851,31 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) referente a 45 (quarenta e cinco) boletos bancários emitidos e não pagos ou não inscritos em dívida ativa.

Quanto a migração, verificou-se que os feitos do SEEU estão ainda em processo de migração.

15. RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

Diante das considerações acima, seguem as recomendações para cumprimento no prazo estabelecido:

1 – Destinar os bens apreendidos, especialmente com relação às 03 (três) motocicletas que não se encontram atreladas a processos. Prazo: 90 dias.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 2 - Migrar os processos para o SEEU. Prazo: 90 dias.
- 3- Destinar os processos com depósitos judiciais em subcontas. Prazo: 60 dias.
- 4 - Alimentar os sistemas do CNJ com a relação de bens apreendidos de modo que o sistema represente fielmente a realidade encontrada na comarca; efetuar o mesmo em relação aos bens apreendidos nos processos físicos que tramitam pelo Libra, porque este sistema deve ser espelho da unidade; Em relação aos processos que tramitam pelo PJe, a informação sobre bens apreendidos deve constar no campo anotação do respectivo processo. Prazo: Imediato.
- 5- Cobrar, a cada 30 (trinta) dias, a devolução de mandados e /ou cartas precatórias expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado. Prazo: 30 dias.
- 6- Cobrar os autos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas a Advogados, ao Ministério Público ou a outros órgãos ou pessoas (física ou jurídica), bem como controlar os prazos de carga, pelo menos a cada 30 (trinta) dias. Prazo: Imediato
- 7- Adotar rotinas de acesso ao sistema PJeCor, meio obrigatório de acesso à Corregedoria de Justiça, conforme determina a Resolução 185 do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: imediato.
- 8 - Proceder a movimentação processual, conforme recomendações dos itens 9.1 a 9.5 deste Relatório. Prazo: Imediato
- 9 - Observar o cumprimento das metas 4 e 6 do CNJ, ainda pendentes de alcance, devendo para tanto, fazer uso do Painel de Gestão Judiciária para a identificação dos processos pendentes de julgamento. Prazo: Imediato.

16. À SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

1. Oficiar à Presidência do TJPA para ciência e providências que entender cabíveis, no que tange a necessidade de equipamentos de informática e mobília para a Sala do Tribunal do Júri.
 2. A Unidade deverá, ao final de 90 (noventa) dias, prazo máximo em decorrência da digitalização e migração, informar o cumprimento integral das recomendações acima constantes.
- Não sendo prestadas as informações no referido prazo, que seja aberto Pedido de Providências no PJeCor, com cópia do ofício expedido e certidão do ocorrido.

17. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1- Termo de Abertura e Encerramento
- 2- Relatório de objeto por processo.
- 3- Relatório de subconta sem movimentação há mais de 3 anos zerado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4- Fotos

Nova Timboteua (PA), 23 de junho de 2021.

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora-Geral de Justiça

LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Juiz Corregedor da CGJ

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO

Analista Judiciário

DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA

Assessora Jurídica da CGJ

SIMMY BENAYON OLIVEIRA SABBÁ

Assessora Jurídica da CGJ

